



INDICAÇÃO N.º 098/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ

Indico a Mesa Diretora, e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializando expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize juntos com toda a sua equipe técnica, estudos que se fizerem necessárias para que seja criado uma Comissão para a realização da elaboração de um Projeto de Lei criando o Plano de Cargos e Salários para os funcionários da rede Municipal de Saúde do Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Como o objetivo geral é manter o quadro de colaboradores organizado, oferecendo um salário justo e compatível com o mercado, ele também estabelece critérios para que o profissional possa evoluir dentro da empresa e subir na escala hierárquica praticada pelo negócio

Um plano de cargos e salários bem estruturados estimula a mobilidade interna dos colaboradores. Então, ao oferecer oportunidades de crescimento vertical e horizontal, a empresa incentiva a movimentação de talentos entre diferentes áreas e departamentos. E isso promove a diversificação de habilidades e experiências

Assim sendo, a ilustre Prefeita, sensível e humana, certamente atenderá esta reivindicação, haja vista que a proposição se justifica pela alta relevância que a mesma representa no contexto da vida social, pois os servidores públicos do programa de saúde do município exercem as suas funções com verdadeiro dinamismo e amor ao próximo.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024

Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador- Elisio